



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Governo Digital

PORTARIA SGD/MGI Nº 2133, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e conforme o disposto no Processo 19974.002308/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para atuarem como fiscais, titular e suplente, responsáveis pelo monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 55, de 14 novembro de 2025, celebrado entre Secretaria de Governo Digital - SGD/MGI e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Titular: Ana Paula Piedade Pedrosa

Siape: 2102192

CPF: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Suplente: Marta Maria Marques Magalhães

Siape: 1438383

CPF: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas**, **Secretário(a)**, em 18/03/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58850055** e o código CRC **38B56854**.

Referência: Processo nº 19974.002308/2025-77.

SEI nº 58850055